

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Empresarial a
Jardim e Jardim LTDA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial a Jardim e Jardim LTDA., cujo nome de fantasia é Vio – Vitro Instituto de Olhos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
União Brasil



JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer o Diploma de Mérito Empresarial a Jardim e Jardim Ltda.

A VIO – Vítreo Instituto de Olhos chegou a Unaí em 2022 com o propósito de oferecer atendimento oftalmológico de excelência à população do Noroeste de Minas Gerais, proporcionando cuidado especializado sem a necessidade de deslocamento até o Distrito Federal. O desejo de atender com qualidade e acolhimento em clínica própria sempre esteve presente na trajetória dos irmãos oftalmologistas Dr. Frederico Bucar Jardim e Dr. Pedro Bucar Jardim, fundadores do Instituto. Conta com infraestrutura moderna, equipada com tecnologia de ponta para exames oculares, centro cirúrgico oftalmológico completo e uma equipe de especialistas nas áreas de retina e vítreo, catarata, glaucoma, córnea e plástica ocular. Em seu terceiro ano de funcionamento, o Instituto tem conquistado cada vez mais reconhecimento e confiança da população de Unaí e região. Já foram mais de 12 mil pessoas atendidas e mais de 1mil cirurgias realizadas com sucesso. A VIO agradece a todos pela parceria e reafirma seu compromisso de oferecer saúde ocular com profissionalismo, ética e tecnologia atualizada.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 31 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA - VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**, CPF: 535.63*. **6-*3 em 31/10/2025 16:40:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U4.2740.737H.777A.0886, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **549.E2B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 535.63*. **6-*3, em 31/10/2025 - 16:40:37

Código de Autenticidade deste Documento: 1687.7R40.6376.668K.7146

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

